

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 24/2023

O Presidente do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 14, da Lei Municipal nº 1.691/2005 a servidora/segurada, **MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA**, Agente Administrativo, Matricula nº 2645, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SJDS/AL.

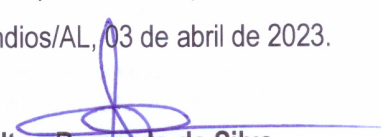
Art. 2º - Os proventos serão integrais, de acordo com a média remuneratória, não inferior a 70% do cálculo na forma estabelecida do art. 40 desta Lei.

Art. 3º - O valor dos proventos corresponde ao vencimento base acrescidos de 19% de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 03 de abril de 2023.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo